



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194 DE 20/05/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE MOÇÃO HONROSA AO SR.
JOSÉ CÂNDIDO FILHO – “ZÉ
GRAVETEIRO”.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Sr. José Cândido Filho – “Zé Graveteiro”**, pela dedicação e atuação no futebol arcoense, uma vez que foi jogador em vários clubes e não mediu esforços para ajudar a fundar os clubes de futebol *Associação Esporte Clube* e *Ypiranga Esporte Clube*.

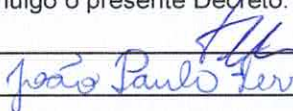
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 20 de maio de 2024.


ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 21 de maio de 2024.



João Paulo Ferreira
Presidente da Câmara.
1º Secretário.